



**PORTARIA Nº 124/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO DE DESFAZIMENTO DE  
CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação parcial do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 118/2023, de 26 de maio de 2023; e,

**Considerando** a necessidade de readequação dos profissionais na área de saúde que atuam no Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto; e,

**Considerando** o requerimento feito pela Secretária Municipal de Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - COMUNICAR**, a todos os servidores contratados temporariamente que acumulam 02 (dois) empregos de Técnico em Enfermagem, que o contrato com lotação específica no Hospital será rescindido a partir de 12 de julho de 2023, nos termos da Clausula de Desfazimento dos Contratos Temporários de Prestações de Serviços.

**Art. 2º** - Solicitamos que os respectivos servidores entrem em contato com a Divisão de Pessoal (Recursos Humanos) para assinatura do Termo de Desfazimento do Contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de junho de 2023.**

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos  
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**